



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

PORTARIA Nº. 050/2024

DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins legais que o presente PORTARIA Nº 050/2024 foi afixado no placard DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA - TO no dia 25/10/24 ao dia 1/1

“Concede Ponto Facultativo em comemoração ao dia do Servidor Público”.


Lourenço Ribeiro de Castro
Diretor Financeiro
Portaria nº 003/2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe conferir Regimento Interno.

CONSIDERANDO o art. 173 do Estatuto do Servidor Público Municipal, que define o dia 28 de outubro a data de comemoração ao dia do Servidor Público.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Ponto Facultativo no dia 28 de outubro de 2024, em comemoração ao dia do Servidor Público.

Parágrafo Único - Ficam Suspensas as atividades parlamentares e administrativo no âmbito da Câmara Municipal de Sucupira-TO na data definida no caput, com retorno no próximo dia útil subsequente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Sucupira, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de outubro de 2024.

HYSLLA MARIANNA COELHO DE AZEVEDO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA -TO